

TC/001849/2023

Objeto: Edital - Chamamento 004/2023-SMS.G/SEAH, cujo objeto é a celebração de Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de ações, serviços médicos e multiprofissionais continuados, na linha integral de cuidados do Hospital Municipal Adib Jatene da Secretaria Municipal da Saúde (HM Brasilândia) - PAF 2023

Interessado(s): Secretaria Municipal da Saúde (*), Luiz Carlos Zamarco, Associação Saúde em Movimento - Asm, Centro de Estudos e Pesquisa Dr. João Amorim - Cejam, Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - Imed

Relator: Eduardo Tuma

Competência: PLENO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR

Acompanho a manifestação expendida nesta Assessoria Jurídica no sentido da irregularidade do Edital de Chamamento Público nº 004/2023-SMS-G/SEAH, ora examinado, sem prejuízo das determinações e/ou recomendações cabíveis ao tempo do julgamento do feito, em especial diante dos achados de auditoria ratificados/mantidos e proposta de determinação mantida após contraditório e ampla defesa (Peça 130, fls. 23-24).

A critério de Vossa Excelência, elevo para consideração a assinatura do Contrato de Gestão nº 001/2023 na data de 06/11/2023, assim como a alegação do Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED – de prejuízos na hipótese de interrupção do ajuste, devendo ser observado

o interesse público (Peça 124), como circunstâncias concretas que permeiam o cenário de avaliação das alternativas possíveis em termos de medida de interesse público mais adequada ao caso.

Assim encaminho os autos à apreciação de Vossa Excelência.

São Paulo, 25 de julho de 2024 .

Daniel Régis e Silva
Assessor Jurídico Subchefe - Substituto
OAB/SP 384.543

DRS/